

Ato 03, de 01 fevereiro de 2024.

Institui Comissão Eleitoral para condução e realização de processo eleitoral no âmbito do **Curso de Sistemas de Informação**, na Unidade Acadêmica de Ituiutaba.

A Diretora da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, no uso de suas atribuições, em observância às normas estatutárias e regimentais da UEMG e considerando o disposto na Resolução COEPE N° 273, de 21 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída no âmbito do **Curso de Sistemas de Informação**, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba da Universidade do Estado de Minas Gerais, a Comissão Eleitoral que será responsável pela condução e realização do processo eleitoral de representantes dos professores/as no **Colegiado do Curso de Sistemas de Informação**, nos termos do Art. 2º, inciso II, da Resolução COEPE N° 273, de 21 de julho de 2020.

Art. 2º - Sob a presidência do/a primeiro/a, integram a Comissão Eleitoral a que se refere o artigo anterior, os/as docentes do **Curso de Sistemas de Informação**, a seguir nominados:

- ADRIANA DE SOUZA GUIMARÃES, MASP: 0864874-3;
- VINÍCIUS SANCHES TIZZO, MASP: 1489194-9;
- CRISTHYANE MILLENA DE FREITA, MASP: 1490616-8.

Art. 3º - A Comissão Eleitoral terá como atribuições a coordenação, a execução, o acompanhamento, a apuração e a divulgação dos resultados da eleição de representantes docentes para composição do **Colegiado do Curso de Sistemas de Informação**, observada a legislação institucional que rege o tema e o **Edital N° 03/2024**, desta Unidade Acadêmica, que regulamenta esse processo.

Art. 4º - A Comissão Eleitoral contará com o apoio da Secretaria Acadêmica da Unidade e demais setores desta Unidade Acadêmica no decorrer de todo o processo eleitoral.

Art. 5º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ituiutaba, 01 de fevereiro de 2024

Professora Dr.^a Stella Hernandez Maganhi



Documento assinado eletronicamente por **Stella Hernandez Maganhi, Diretor (a)**, em 01/02/2024, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **76343562** e o código CRC **192FD726**.

Referência: Processo nº 2350.01.0011998/2023-42

SEI nº 76343562